

**PARTE C****MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 24 384-A/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e no exercício das com-

petências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é fixado em € 3 000 000 o limite de competência do conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**II SÉRIE****DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750